



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1925

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	9
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Homologação / Adjudicação	12
Terceiro Setor	12
Extrato - Termo de Colaboração	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1925

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

1



DECRETO Nº 2.036, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025. *(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).*

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **DECRETA:**

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$5.627.601,37** (cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e um reais e trinta e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			5.627.601,37	
02	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	342	04.122.0002.2007.0000	Coordenação Superior	2.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	36	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Político Administrativas	22.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	37	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Político Administrativas	5.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	39	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Político Administrativas	84.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
	78	28.843.0000.0000.0000	Encargos Gerais do Município	854,17
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
	90	12.361.0004.2017.0000	Gestão em Ações do Ensino Fundamental	12.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1925

Página 3 de 12

2



02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
	108	12.365.0005.2023.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	106.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
	111	12.365.0005.2023.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	72.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02	03	07	FUNDEB		
	141	12.365.0006.2025.0000	Gestão em Ações do Fundeb	135.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	149	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	18.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	153	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	137.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	172	10.302.0024.2042.0000	Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade	38.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		302 004	SAMU 192		
	173	10.302.0024.2042.0000	Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade	137.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		
02	04	02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	183	10.304.0025.2045.0000	Vigilância em Saúde	21.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	05	01	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	05	01	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	196	08.244.0013.2048.0000	Gestão em Ações de Assistência Social	10.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1925

Página 4 de 12

3



FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
02	05	02	
207	08.243.0026.2050.0000	Assistência a Criança e Adolescente	17.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02	05	03	
356	08.244.0015.2090.0000	Proteção Social Especial	8.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 002	RESIDENCIA INCLUSIVA CUSTEIO	
CULTURA			
02	06	01	
243	13.392.0011.2063.0000	Gestão em Ações Culturais	60,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
244	13.392.0011.2064.0000	Gestão em Ações Culturais	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
339	13.392.0011.2063.0000	Gestão em Ações Culturais	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
SERVIÇOS URBANOS			
02	07	02	
268	15.452.0016.2069.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	4.510.687,20
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
270	15.452.0016.2070.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	9.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
SERVIÇOS URBANOS			
02	07	02	
273	15.452.0016.2073.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO			
02	07	03	
280	15.452.0020.2071.0000	Gestão em Ações de Saneamento Geral	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
MEIO AMBIENTE			
02	07	05	
294	18.541.0022.2074.0000	Gestão em Ações de Preservação do Meio Ambiente	2.900,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1925

Página 5 de 12

4



296	18.541.0022.2087.0000	Gestão em Ações de Preservação do Meio Ambiente	16.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08 01	ESPORTE E LAZER		
303	27.812.0012.2075.0000	Gestão em Ações de Esporte e Lazer	8.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
304	27.812.0012.2075.0000	Gestão em Ações de Esporte e Lazer	80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 05	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
124	12.306.0008.2032.0000	Alimentação Escolar	105.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 099	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL - MESC	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 105.000,00
Fontes de Recurso
02 81 105.000,00

Anulação:

02 01 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
28	04.122.0002.2007.0000	Coordenação Superior	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 02 01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
38	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Político Administrativas	-14.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
42	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Político Administrativas	-92.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
53	04.122.0003.2015.0000	Gestão em Ações Político Administrativas	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
55	04.122.0003.2016.0000	Gestão em Ações Político Administrativas	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1925

Página 6 de 12

5



56	04.122.0003.2091.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Gestão em Ações Político Administrativas VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-2.658.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 02 02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
74	04.129.0029.2011.0000 3.3.90.93.00 01 110 000	Gestão Financeira e Tributária INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO GERAL	-200.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
75	09.271.0019.2079.0000 3.1.90.01.00 01 110 000	Inativos e Pensionistas APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS TESOURO GERAL	-130.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 02 02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
79	28.843.0000.0000.0000 4.6.90.71.00 01 110 000	Encargos Gerais do Município PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO GERAL	-854,17 F.R. Grupo: 0 01 00
84	99.999.0999.0999.0000 9.9.99.99.00 01 110 000	Reserva de Contingência RESERVA DE CONTINGÊNCIA TESOURO GERAL	-12.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 03 02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
100	12.365.0005.1055.0000 4.4.90.51.00 05 200 153	Gestão em Ações do Ensino Infantil OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Obra- Const. Creche-Esc. Santa Teresinha	-350.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
104	12.365.0005.2023.0000 3.3.90.30.00 01 210 000	Gestão em Ações do Ensino Infantil MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	-72.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
105	12.365.0005.2023.0000 3.3.90.32.00 01 210 000	Gestão em Ações do Ensino Infantil MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	-106.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 03 05	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
119	12.306.0008.1161.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	Alimentação Escolar OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-700.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 03 07	FUNDEB		
138	12.365.0006.2025.0000 3.1.90.11.00 05 271 000	Gestão em Ações do Fundeb VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-CRECHE	-135.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1925

Página 7 de 12

6



02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
145	10.301.0023.2038.0000		Gestão em Ações de Atenção Básica		-123.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
155	10.301.0023.2038.0000		Gestão em Ações de Atenção Básica		-32.000,00	
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
171	10.302.0024.2042.0000		Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade		-175.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	302 000		ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP			
02	04	02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
178	10.304.0025.2045.0000		Vigilância em Saúde		-18.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
185	10.304.0025.2089.0000		Vigilância em Saúde		-11.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
02	05	01	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
201	08.244.0013.2048.0000		Gestão em Ações de Assistência Social		-2.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
238	08.244.0015.2090.0000		Proteção Social Especial		-8.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500 002		RESIDENCIA INCLUSIVA CUSTEIO			
02	06	01	CULTURA			
245	13.392.0011.2064.0000		Gestão em Ações Culturais		-17.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
246	13.392.0011.2064.0000		Gestão em Ações Culturais		-430.747,20	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1925

Página 8 de 12

7



02	07	02	SERVIÇOS URBANOS			
258	15.451.0016.2066.0000		Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais		-100.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
267	15.452.0016.2068.0000		Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais		-2.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	07	05	MEIO AMBIENTE			
292	18.541.0022.2074.0000		Gestão em Ações de Preservação do Meio Ambiente		-19.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	08	01	ESPORTE E LAZER			
301	27.812.0012.2075.0000		Gestão em Ações de Esporte e Lazer		-88.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
						-5.522.601,37

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Artigo 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1925

Página 9 de 12

Portarias



PORTARIA Nº 2.376, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025. *(Nomeia servidores aprovados em concurso público nº 01/2024).*

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **RESOLVE:**

Artigo 1º. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas funções junto a esta Municipalidade:

NOME	EMPREGO	MATRÍCULA
LUCIANA GONÇALVES DO NASCIMENTO	RECEPCIONISTA	012775
LAINÉ SOUSA COSTA	RECEPCIONISTA	012776

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 08 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1925

Página 10 de 12



PORTARIA Nº 2.377, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025. *(Nomeia servidores aprovados em concurso público nº 01/2024).*

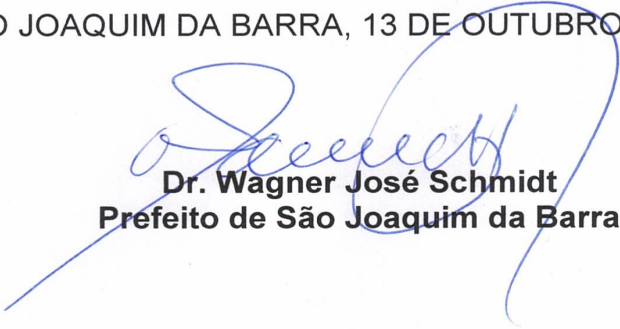
Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **RESOLVE:**

Artigo 1º. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas funções junto a esta Municipalidade:

NOME	EMPREGO	MATRÍCULA
GISELE DELMÔNICO FORONI	RECEPCIONISTA	012177
MANOEL ANTÔNIO NETO	MOTORISTA	012178
PAULO SÉRGIO MARTINS	MOTORISTA	012179

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1925

Página 11 de 12



PORTARIA Nº 2.378, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.
(Dispõe sobre a exoneração de cargo de comissão, nos termos da Lei nº 960/2018 e suas alterações)

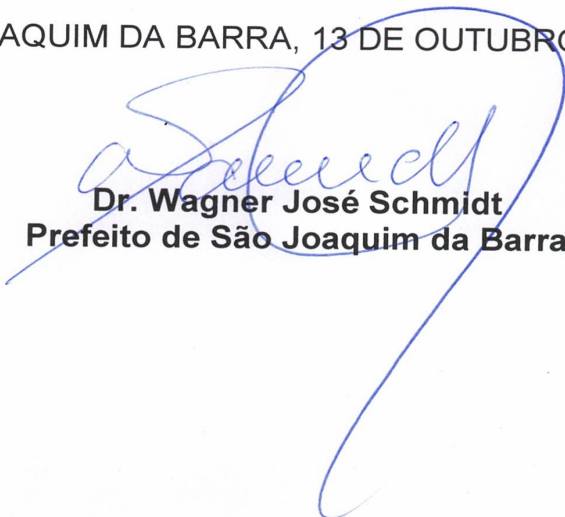
Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Artigo 1º. Fica exonerado o Senhor **WALTER MARTINS JÚNIOR** do cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO** desta Municipalidade.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Fica revogada a Portaria nº 2.176/ 2025 e as mais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1925

Página 12 de 12

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, COM RESERVA DE COTAS DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira Andréia Santos de Oliveira, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2025, fica homologado o certame e adjudicado o item 1 do seu objeto à empresa G2 INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA no valor total de R\$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), o item 5 do seu objeto à empresa PRIMOR COMÉRCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA no valor total de R\$ 8.460,00 (OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS) e os itens 2, 3 e 4 do seu objeto à empresa REDE COLOR TINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA no valor total de R\$ 25.700,00 (VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).

São Joaquim da Barra, 09 de outubro de 2025.
DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
PREFEITO

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI), PARA ATENDER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POR MEIO DO PROJETO "BOM VIVER ALIMENTANDO VIDAS", PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira MAYARA LEMOS BREGANTIN, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2025, fica homologado o certame e adjudicando o lote único do seu objeto à empresa MAYCON WALDYR DE OLIVEIRA - ME no valor total de R\$ 63.800,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).

São Joaquim da Barra, 10 de outubro de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

ERRATA

No Termo de Colaboração nº001/2024, celebrado entre a Prefeitura de São Joaquim da Barra e a APASFA, houve um erro digitação na data do termo:

Onde se lê: "São Joaquim da Barra, 20 de fevereiro de 2023".

Leia-se: "São Joaquim da Barra, 20 de fevereiro de 2024".